

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2025 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 184

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

## PORTARIA ICMBIO Nº 1.948, DE 23 DE MAIO DE 2025

Aprova a revisão pontual do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre de Alcatrazes e da Estação Ecológica de Tupinambás, localizados no estado de São Paulo (processo nº 02126.001436/2023-20).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, designado pela Portaria de Pessoal nº 10/MMA, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revisão pontual do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre Arquipélago de Alcatrazes e da Estação Ecológica de Tupinambás, localizados no estado de São Paulo, constante no processo administrativo nº 02126.001436/2023-20.

Art. 2º Fica aprovada a atualização da lista de espécies e nomenclaturas do Refúgio de Vida Silvestre Arquipélago de Alcatrazes e da Estação Ecológica de Tupinambás.

Art. 3º Os arquivos digitais do Plano de Manejo alterado e da lista de espécies atualizada serão disponibilizados na sede da Unidade de Conservação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 30 dias a partir da data de sua publicação.

**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.